

Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT

Av. Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, Cep: 78663-000

Fone: (66)3568-1109 / (66)3568-1691

CNPJ – 37.465.317/0001-03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:

Adesão/Carona em registro de preço

Número/Ano:

3/2025

Data de abertura:

12/09/2025

Data adjudicação:

23/10/2025

Data homologação:

23/10/2025

Tipo de avaliação:

Por lote

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Condição de pagamento:

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, CUJO OBJETO É O "FORNECIMENTO (VIA LICENCIAMENTO MENSAL DE DIREITO DE USO) DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA EM NUVEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, MT, DE FORMA A DAR ATENDIMENTO AO SISTEMA TCE – APLIC, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do Art. 76 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
AGILI SOFTWARES PAR ARES PUBLICA LTDA	26.804.377/0001-97	R\$ 96.000,00
Total:		R\$ 96.000,00

AGILI SOFTWARES PAR ARES PUBLICA LTDA

Lote: LOTE 1

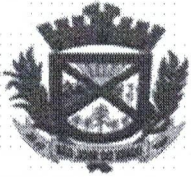
Valor lote:

R\$ 96.000,00

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
483541	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO TRIBUTACAO MUNICIPAL	un	6,0000	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
483542	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE LICENCIAMENTO PROVIMENTO DE DATA CENTER (HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANCA E BACKUP)	un	6,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
483530	SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO SISTEMA DE GESTAO DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA	UNDSERV	6,0000	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
483529	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - DO TIPO PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PUBLICO MUNICIPAL (PPA/LDO/LOA)	un	6,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
483531	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - DO TIPO SOFTWARE DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS	SERVICO	6,0000	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
483533	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - DO TIPO SOFTWARE DE GESTAO DE FROTAS	un	6,0000	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
483532	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - DO TIPO SOFTWARE DE GESTAO DO E-SOCIAL	un	6,0000	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
483540	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE PARA PORTAL TRANSPARENCIA	un	6,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
483539	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - GESTAO DE FISCALIZACAO DE CONTRATOS COM PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO ONLINE DE NOTAS FISCAIS PARA PROCESSO DE LIQUIDACAO E PAGAMENTO.	un	6,0000	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

Data: 23/10/2025 11:42:55

Página: 1 de 2



Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT

Av. Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, Cep: 78663-000

Fone: (66)3568-1109 / (66)3568-1691

CNPJ – 37.465.317/0001-03

483534	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DO ISSQN, COM EMISSAO DE NFSE, WEB, COM MODULO DE GESTAO DO SIMPLES NACIONAL.	un	6,0000	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
483535	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO TRIBUTARIA WEB, COM PORTAL DE SERVICOS AO CONTRIBUINTE	un	6,0000	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
483536	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DE COMPRAS E LICITACAO COM MODULOS DE SOLICITACAO DE COMPRAS VIA NAVEGADOR DE INTERNET.	un	6,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
483538	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DO ALMOXARIFADO/ESTOQUE/FROTAS/WEB.	un	6,0000	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
483537	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DO PATRIMONIO PUBLICO E MATERIAL PERMANENTE	un	6,0000	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

SAO JOSE DO XINGU, 23 de outubro de 2025

SANDRO JOSE LUZ COSTA
Prefeito



		fabricante do chassi; pintura e adesivos a serem definidos pelo cliente; porta espete dentro do bagageiro traseiro; bagageiro traseiro; com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo; chave de roda; extintor de incêndio e triângulo; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima; O veículo deverá ser fornecido por concessionária autorizada ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; Garantia completa de 12 meses sem limite de quilometragem (obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante); Cor: Branco ou Cinza (será escolhida no momento da emissão da ordem de entrega), conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços."				
		Valor Total				R\$ 1.200.000,00

Total: Um milhão e duzentos mil reais.

São José do Xingu – MT, 21 outubro de 2025.

Rosimeire Francisca Pereira Nascimento/Sec. Educação Dec. nº 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO/CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGOEIRO: DENILSON ANTÔNIO P. M. SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA LEGISLAÇÃO EM VIGENTE, TENDO EM VISTA O DECORRER DE TODOS OS PRAZOS LEGAIS, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025, ADESÃO/ CARONA DE Nº 03/2025, QUE TEM POR OBJETO o "FORNECIMENTO (VIA LICENCIAMENTO MENSAL DE DIREITO DE USO) DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA EM NUVEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU, MT, DE FORMA A DAR ATENDIMENTO AO SISTEMA TCE – APLIC, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de preços."

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO – LICENCIAMENTO	UNID	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	26252	Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA e Orçamento	Mensal	6	1.000,00	6.000,00
2	24269	Gestão da Contabilidade e Tesouraria	Mensal	6	2.300,00	13.800,00
3	26234	Gestão do Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Mensal	6	2.300,00	13.800,00
4	63718	Esocial	Mensal	06	500,00	3.000,00
5	26145	Gestão da Tributação Municipal	Mensal	06	2.100,00	12.600,00
7	26231	Gestão ISSQN / Emissão de NFSe	Mensal	06	2.000,00	12.000,00
6	26145	Portal do Contribuinte	Mensal	06	500,00	3.000,00
8	26296	Gestão de Compras e Licitação	Mensal	06	1.000,00	6.000,00
9	26448	Gestão do Patrimônio Público	Mensal	06	600,00	3.600,00
10	26297	Gestão de Almoxarifado	Mensal	06	500,00	3.000,00
11	26295	Gestão de Frotas	Mensal	06	500,00	3.000,00
12	26451	Gestão de Protocolo	Mensal	06	500,00	3.000,00
13	1773	Portal da Transparência	Mensal	06	1.000,00	6.000,00
15	73651	Provimento de Data Center (gestão, disponibilidade,	Mensal	06	1.200,00	7.200,00

Ano 14 Nº 3738

Divulgação quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Página 247

Publicação quinta-feira, 30 de outubro de 2025

		hospedagem, processamento, segurança e bkp).				
					TOTAL GERAL	R\$ 96.000,00

VALOR TOTAL: NOVENTA E SEIS MIL REAIS

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais

SAO JOSE DO XINGU - MT sexta - feira, 23 de outubro de 2025

SANDRO JOSE LUZ COSTA/Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. Denilson Antônio P. M. Silva, nomeado pela Portaria nº 05/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 020/2025, realizado sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José do Xingu – MT.

Informa-se que o referido certame foi declarado deserto, tendo em vista que não houve apresentação de propostas por parte de licitantes interessados, impossibilitando, portanto, a continuidade do processo licitatório.

São José do Xingu – MT, 29 de outubro de 2025.

Denilson Antônio P. M. Silva/Pregoeiro /Portaria nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: MATO GROSSO CONCRETO LTDA - CNPJ nº 49.074.001/0001-70.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 093/2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS, TUBOS E BANCOS DE CONCRETO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

VALOR: R\$ 2.388.225,00 (Dois Milhões e Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 28 de outubro de 2025 e findando em 28 de outubro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: GILSON QUIOSI & CIA LTDA - CNPJ nº 11.939.788/0001-12.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 093/2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS, TUBOS E BANCOS DE CONCRETO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

VALOR: R\$ 1.974.675,00 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 28 de outubro de 2025 e findando em 28 de outubro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: PRIME PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 47.721.134/0001-65.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 093/2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS, TUBOS E BANCOS DE CONCRETO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

VALOR: R\$ 577.625,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 28 de outubro de 2025 e findando em 28 de outubro de 2026.

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 091/2024

Processo Licitatório nº 42/2025 - ADESÃO nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de São Jose do Xingu - MT torna público seu interesse de aderir a Ata de Registro de Preços nº. 050/2025, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº.009/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT. Essa adesão visa "" **registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo ônibus, novos, 0 (zero) km, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jose do /MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.**

Detentora do registro: Bellatrix Veículos e Serviços Ltda CNPJ nº: 49.422.071/0001 - 71 Avnida General Ataliba Leonel, nº 1205, Bairro Santana, Cep: 02.033-000, São Paulo - SP Email: Vendas@bellatrixveiculos.com.br Fone: (11) 4495 - 8455/(11) 94068 - 8455/ (11) 99102 - 4750							
Item	Código do item	Descrição dos equipamentos	Marca/Modelo	Unid	Qtide	Preço unitário	Preço Total
3	519461	VEICULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM ACESSIBILIDADE (48 LUGARES) Especificações Técnicas Mínimas: Veículo tipo ônibus rodoviário executivo; novo, 0 (zero) km; Ano de fabricação 2025 ou superior; Capacidade mínima para 47 passageiros no salão já incluso acessibilidade (tipo DPM Dispositivo de Poltrona Móvel) e mais 01 poltrona motorista; ar condicionado de teto central de no mínimo 140.000 BTU/h, forçado de ar natural na cabine do motorista; Motor dianteiro potência de 213 CV; Câmbio automático; chassi e carroceria integrados; PBT de 17.000 Kg (Técnico) / 16.000 Kg (Legal); sistema de injeção eletrônica; movido à combustível diesel; tanque de combustível com capacidade de 300 litros; direção, hidráulica; freio pneumático com ABS; porta pantográfica com sistema door brake; pneus radiais de 275/80 rodas de aço nas dimensões 22,5 polegadas; rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; distância entre eixos de 5.950 mm; comprimento externo de 12.500 mm; altura externa de no mínimo 3.445 mm com ar condicionado; largura externa de no mínimo 2.500 mm; parede total de separação com porta; conjunto de faróis dianteiro com luz baixa e alta separados; suspensão metálica; janela de vidros colados com ventarola, vidro fumê, película nos vidros do salão; bagageiro traseiro amplo acesso; poltrona do motorista com regulagem pneumática e com cinto 3 pontas; cortinas; porta pacotes (com iluminação em LED, numeração de poltronas, duto de ar condicionado, difusores de ar condicionado individual, forçador de ar condicionado para a cúpula do motorista; poltronas dos passageiros executivo 1.000 mm (reclinável) com revestimento total couroflex ou courvin; cinto de segurança 2 pontos retrátil; descansos braços laterais e central; porta copos; 03 telas de DVD e monitor instalado; tomada 12V no painel; sirene de marcha ré; sanefa; rádio instalado na cabine com CD/MP3/USB e Bluetooth; itinerário eletrônico; saída de emergência no teto e nas laterais; farol de neblina; geladeira 41 litros na traseira; tomadas 110V nos porta pacotes; tomadas UBS em todas as poltronas; sensor de estacionamento na dianteira e traseira; instalação de moldem para internet sem fio (wifi); receptor para TV digital; câmera de marcha ré; revestimento do assoalho amadeirado; volante com revestimento padrão do fabricante do chassi; pintura e adesivos a serem definidos pelo cliente; porta espete dentro do bagageiro traseiro; bagageiro traseiro; com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo; chave de roda; extintor de incêndio e triângulo; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que por ventura não tenham sido citados nas especificações acima; O veículo deverá ser fornecido por concessionária autorizada ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; Garantia completa de 12 meses sem limite de quilometragem (obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante); Cor: Branco ou Cinza (será escolhida no momento da emissão da ordem de entrega), conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços."	Mascarelo ello agrale ma 17 com caixa au- tomatca	Unid 1		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Valor Total							R\$ 1.200.000,00

São José do Xingu - MT, 21 outubro de 2025.

Rosimeire Francisca Pereira Nascimento

Sec. Educação, Dec. nº 003/2025

**ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO/CARONA EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGOEIRO: DENILSON ANTÔNIO P. M. SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA LEGISLAÇÃO EM VIGENTE, TENDO EM VISTA O DECORRER DE TODOS OS PRAZOS LEGAIS, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025, ADESÃO/ CARONA DE Nº 03/2025, QUE TEM POR OBJETO o "FORNECIMENTO (VIA LICENCIAMENTO MENSAL DE DIREITO DE USO) DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA EM NUVEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU, MT, DE FORMA A DAR ATENDIMENTO AO SISTEMA TCE - APLIC, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de preços."

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO - LICENCIAMENTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	----------	---------------------------	------	------	------------	-------------

1	26252	Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA e Orçamento	Mensal	6	1.000,00	6.000,00
2	24269	Gestão da Contabilidade e Tesouraria	Mensal	6	2.300,00	13.800,00
3	26234	Gestão do Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Mensal	6	2.300,00	13.800,00
4	63718	Esocial	Mensal	06	500,00	3.000,00
5	26145	Gestão da Tributação Municipal	Mensal	06	2.100,00	12.600,00
7	26231	Gestão ISSQN / Emissão de NFSe	Mensal	06	2.000,00	12.000,00
6	26145	Portal do Contribuinte	Mensal	06	500,00	3.000,00
8	26296	Gestão de Compras e Licitação	Mensal	06	1.000,00	6.000,00
9	26448	Gestão do Patrimônio Público	Mensal	06	600,00	3.600,00
10	26297	Gestão de Almoxarifado	Mensal	06	500,00	3.000,00
11	26295	Gestão de Frotas	Mensal	06	500,00	3.000,00
12	26451	Gestão de Protocolo	Mensal	06	500,00	3.000,00
13	1773	Portal da Transparência	Mensal	06	1.000,00	6.000,00
15	73651	Provimento de Data Center (gestão, disponibilidade, hospedagem, processamento, segurança e bkp).	Mensal	06	1.200,00	7.200,00
TOTAL MENSAL						96.000,00

VALOR TOTAL: NOVENTA E SEIS MIL REAIS

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais

SAO JOSE DO XINGU - MT sexta - feira, 23 de outubro de 2025

SANDRO JOSE LUZ COSTA/Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº 02.441.945/0001-74.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 086/2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO III - BOLAS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

VALOR: R\$ 26.180,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 24 de outubro de 2025 e findando em 24 de outubro de 2026.

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 093/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 093/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MATO GROSSO CONCRETO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.074.001/0001-70, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 8 - 10 - 11 - 14, com valor Global de R\$ 2.388.225,00 (Dois Milhões e Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

A empresa GILSON QUIOSI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.939.788/0001-12, sagrou-se vencedora dos itens nº 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 12 - 13, com valor Global de R\$ 1.974.675,00 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

A empresa PRIME PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.721.134/0001-65, sagrou-se vencedora dos itens nº 9 - 15, com valor Global de R\$ 577.625,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 093/2025, tipo MENOR

PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADULELAS, TUBOS E BANCOS DE CONCRETO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho de Regulação e Controle Social é órgão colegiado de caráter consultivo e, instituído pela Lei Municipal nº 1.806, de 28 de agosto de 2024, com a finalidade de assegurar o controle social e a participação da sociedade nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no âmbito do Município.

Art. 2º - Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social, atuar como mecanismo de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento, na esfera de atuação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, consoante aos princípios preconizados na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 - Lei Nacional de Saneamento Básico, e ainda:

I - Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

III - Elaborar, modificar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como as suas posteriores alterações;

IV - Exercer outras atribuições inerentes à regulação e ao controle social, conforme a Lei nº 11.445/2007 e suas atualizações.

V - O Conselho observará, no que couber, o que está disposto na Lei Estadual nº 11.976/2022. (Lei que dispõe sobre a Criação de Unidades de Saneamento Básico)

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO